



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.575/0001-28
Rua José Antônio Lopes, 127 Centro.
CEP: 64590-000 – Caridade do Piauí
Telefone: (89)3464-0001

CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL

Ao dia **02 (dois) do mês de Janeiro do ano de 2019**, pelo presente instrumento contratual **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE, ESTADO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob o nº 01.612.575/0001-28, com sede à Rua José Antônio Lopes, nº 127, CEP 64.590-000, Centro, nesta cidade de Caridade, Estado do Piauí, neste ato representado por seu titular, Prefeito Municipal, o senhor **ANTONIEL DE SOUSA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 2.093.692 SSP-PI e CPF nº 660.966.773-04, residente e domiciliado no SÍTIO CARAIBAS, s/n, zona rural, nesta cidade de CARIDADE-PI, e do outro lado o senhor **JOSÉ FILHO XAVIER**, brasileiro, portador do RG nº 1.074.449 SSP/PI e CPF nº 307.062.703-04, residente e domiciliado à Rua João José de Sousa, s/n, centro, nesta cidade de Caridade, Estado do Piauí, ambos denominados, a partir de agora, respectivamente **CONTRATANTE E CONTRATADO**, os quais ajustaram entre si as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto do presente contrato de locação, um imóvel, situado à Rua Capitão Zuca Santos s/n, centro, nesta cidade de Caridade, Estado do Piauí, o qual será usado para funcionamento de **Deposito da Secretária Municipal de Obras**, deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PAGAMENTO

O valor mensal do presente contrato é de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, o qual será pago até o dia 10 (dez) de cada mês, sendo efetuado o pagamento pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí, com recursos do **FPM/RECURSOS PROPRIOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento contratual vigorará pelo período de 01 (um) ano, **com início no dia 02 de Janeiro de 2019, podendo ser prorrogado por igual período, se de interesse das partes.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS DE CONSUMO

As despesas referentes ao consumo: de água, energia elétrica, correrão por conta do Contratante e demais despesas e/ou danos que decorram do funcionamento do imóvel, durante a vigência do contrato, correrão por conta da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DA RECISÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.575/0001-28
Rua José Antônio Lopes, 127 Centro.
CEP: 64590-000 – Caridade do Piauí
Telefone: (89)3464-0001

Este contrato poderá ser rescindido independente de interpretação judicial ou a critério das partes, no caso de ocorrer o entendimento da não obrigatoriedade do uso do imóvel, sem prévia autorização da Contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade civil por problema e/ou falhas no imóvel fornecido pela LOCADORA/CONTRATADA, desde que não seja por uso inadequado ou indevido, e que possa comprometer o uso do bem fica sob a responsabilidade da Contratada.

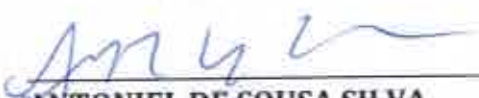
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

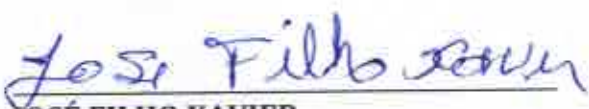
O presente instrumento obriga as partes CONTRATADA E CONTRATANTE e aos seus sucessores, quando for o caso, que respondam pelo seu integral cumprimento.

CLÁUSULA OITAVA – DO FÓRUM

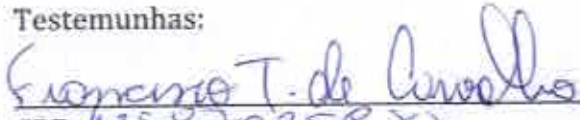
Fica eleito o Fórum de Simões, Estado do Piauí, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente instrumento contratual, renunciando expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Caridade do Piauí – PI, em 02 de Janeiro de 2019.

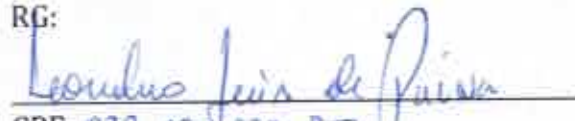

ANTONIEL DE SOUSA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante


JOSÉ FILHO XAVIER
Contratado

Testemunhas:


CPF: 42582025877

RG:


CPF: 032.220.223-87

RG:



Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua José Antônio Lopes, nº 127 - Centro, Caridade do Piauí,
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28

EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL

Às 02 (dois) do mês de Janeiro do ano de 2019, pelo presente instrumento contratual PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob o nº 01.612.575/0001-28, com sede à Rua José Antônio Lopes, nº 127, CEP 64.590-000, Centro, nesta cidade de Caridade do Piauí, Estado do Piauí, neste ato representado por seu titular, Prefeitura Municipal, o senhor ANTONIEL DE SOUSA SILVA, brasileiro, casado, RG sob o nº 2.093.692 SSP-PI e CPF sob o nº 660.966.773-04, residente e domiciliado no SÍTIO CARAÍBAS, s/n, Zona Rural, nesta cidade de Caridade do Piauí, Estado do Piauí, e do outro lado o MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO, brasileiro, portador do RG nº 1.074.381 SSP/PI e CPF nº 096.023.483-72, residente e domiciliado no sítio Lago Redonda, zona rural, deste município de Caridade, Estado do Piauí, ambos denominados, a partir de agora, respectivamente CONTRATANTE E CONTRATADO, os quais ajustaram entre si as seguintes cláusulas:

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato de locação, um imóvel, situado à Rua João Maximiliano Damasceno, s/n, centro, nesta cidade de Caridade-PI, Estado do Piauí, para uso do Poder Público em funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS, deste município.

Recurso: FPMAS

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) (mensal)

Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2019

Duração: Até 31 de dezembro de 2019



Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua José Antônio Lopes, nº 127 - Centro, Caridade do Piauí,
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28

EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL

Às 02 (dois) do mês de Janeiro do ano de 2019, pelo presente instrumento contratual PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob o nº 01.612.575/0001-28, com sede à Rua José Antônio Lopes, nº 127, CEP 64.590-000, Centro, nesta cidade de Caridade do Piauí, Estado do Piauí, neste ato representado por seu titular, Prefeitura Municipal, o senhor ANTONIEL DE SOUSA SILVA, brasileiro, casado, RG sob o nº 2.093.692 SSP-PI e CPF sob o nº 660.966.773-04, residente e domiciliado no SÍTIO CARAÍBAS, s/n, Zona Rural, nesta cidade de Caridade do Piauí, Estado do Piauí, e do outro lado o JOSÉ FILHO XAVIER, brasileiro, portador do RG nº 1.074.449 SSP/PI e CPF nº 307.062.703-04, residente e domiciliado à Rua João José de Sousa, s/n, centro, nesta cidade de Caridade, Estado do Piauí, ambos denominados, a partir de agora, respectivamente CONTRATANTE E CONTRATADO, os quais ajustaram entre si as seguintes cláusulas:

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato de locação, um imóvel, situado à Rua Manoel Alves Bento, s/n, centro, nesta cidade de Caridade, Estado do Piauí, o qual será usado para funcionamento do Departamento de Vigilância Epidemiológica, deste município.

Recurso: FMS

Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) (mensal)

Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2019

Duração: Até 31 de dezembro de 2019



Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua José Antônio Lopes, nº 127 - Centro, Caridade do Piauí,
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28

EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL

Às 02 (dois) do mês de Janeiro do ano de 2019, pelo presente instrumento contratual PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob o nº 01.612.575/0001-28, com sede à Rua José Antônio Lopes, nº 127, CEP 64.590-000, Centro, nesta cidade de Caridade do Piauí, Estado do Piauí, neste ato representado por seu titular, Prefeitura Municipal, o senhor ANTONIEL DE SOUSA SILVA, brasileiro, casado, RG sob o nº 2.093.692 SSP-PI e CPF sob o nº 660.966.773-04, residente e domiciliado no SÍTIO CARAÍBAS, s/n, Zona Rural, nesta cidade de Caridade do Piauí, Estado do Piauí, e do outro lado o JOSÉ FILHO XAVIER, brasileiro, portador do RG nº 1.074.449 SSP/PI e CPF nº 307.062.703-04, residente e domiciliado à Rua João José de Sousa, s/n, centro, nesta cidade de Caridade, Estado do Piauí, ambos denominados, a partir de agora, respectivamente CONTRATANTE E CONTRATADO, os quais ajustaram entre si as seguintes cláusulas:

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato de locação, um imóvel, situado à Rua Capitão Zeca Santos, s/n, centro, nesta cidade de Caridade, Estado do Piauí, o qual será usado para funcionamento da Depósito da Secretaria Municipal de Obras, deste município.

Recurso: FPM/RECURSOS PRÓPRIOS

Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) (mensal)

Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2019

Duração: Até 31 de dezembro de 2019



Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua José Antônio Lopes, nº 127 - Centro, Caridade do Piauí,
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28

EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL

Às 02 (dois) do mês de Janeiro do ano de 2019, pelo presente instrumento contratual PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob o nº 01.612.575/0001-28, com sede à Rua José Antônio Lopes, nº 127, CEP 64.590-000, Centro, nesta cidade de Caridade do Piauí, Estado do Piauí, neste ato representado por seu titular, Prefeitura Municipal, o senhor ANTONIEL DE SOUSA SILVA, brasileiro, casado, RG sob o nº 2.093.692 SSP-PI e CPF sob o nº 660.966.773-04, residente e domiciliado no SÍTIO CARAÍBAS, s/n, Zona Rural, nesta cidade de Caridade do Piauí, Estado do Piauí, e do outro lado o JOSÉ FILHO XAVIER, brasileiro, portador do RG nº 1.074.449 SSP/PI e CPF nº 307.062.703-04, residente e domiciliado à Rua João José de Sousa, s/n, centro, nesta cidade de Caridade, Estado do Piauí, ambos denominados, a partir de agora, respectivamente CONTRATANTE E CONTRATADO, os quais ajustaram entre si as seguintes cláusulas:

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato de locação, dois imóveis, um situado à Rua José Antônio Lopes, s/n, centro, nesta cidade de Caridade, Estado do Piauí, o qual será usado para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e outro na Rua Capitão Zeca Santos, s/n, centro, nesta cidade de Caridade, Estado do Piauí, o qual será usado para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, deste município.

Recurso: FMS

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) (mensal)

Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2019

Duração: Até 31 de dezembro de 2019